



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 365

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 365

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.188, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 15 de novembro de 2020, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Código Eleitoral - Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965;

DECRETA:

Art. 1º As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juizes Eleitorais, nos termos do § 2º do art. 135 do Código Eleitoral, para a instalação de mesas receptoras de votos, no pleito de 15 de novembro de 2020, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas do dia 13 de novembro de 2020, observado o seguinte cronograma:

I - dias 13 e 14 de novembro, sexta-feira e sábado, para montagem das seções; orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito; recepção das urnas e vistoria dos prédios e eventuais ajustes, conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

II - dia 15 de novembro, domingo, emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

Parágrafo único. O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser designado, a partir das 5 (cinco) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º Os servidores administrativos, docentes e

Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 13 e 14 de novembro, sexta-feira e sábado, às 8 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio, e recepção das urnas.

Parágrafo único. Os servidores e os Diretores deverão aguardar, no dia 14 de novembro de 2020, sábado, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas do dia 13 de novembro de 2020;

II - adotar providências para que, no dia 15 de novembro, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação a partir das 5 (cinco) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

III - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos, do material e respectiva urna a eles destinados;

IV - enviar ao Cartório Eleitoral lista com os nomes, números dos títulos eleitorais e números dos telefones dos servidores que ficarão o dia todo a disposição da Justiça Eleitoral;

V - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços a Justiça Eleitoral nos dias 13, 14 e 15 de novembro, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 7 (sete) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro de 2021, a ser usufruído mediante autorização do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Parágrafo único. Aos servidores nomeados pela Justiça Eleitoral e portadores da Declaração emanada por aquele



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 365

Página 3 de 6

órgão ficam assegurados os dias nela mencionados, para gozo oportuno, a ser usufruído mediante autorização do seu superior imediato e atendida à conveniência do serviço.

Art. 5º A Divisão Municipal de Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 30 de Setembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações do Município de Regente Feijó, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA à: FERNANDO MAURICIO SIMARDEL SANTOS, com proposta no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), de acordo com o objeto do processo licitatório Convite nº 018/2.020, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal, 30 de setembro de 2.020.

Benedito dos Santos Filho

Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Convite nº 018/2.020, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4.280 de 19/03/2.020, que tem por objeto a contratação de profissional especializado para promover a execução do plano de resíduos sólidos do Município de Regente Feijó, a favor de FERNANDO MAURICIO SIMARDEL SANTOS conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 30 de setembro de 2.020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 150/2.019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: SUPERMERCADO REGENTÃO LTDA

OBJETO: Equilíbrio econômico-financeiro – Aquisição de cestas básicas visando atender famílias em situação de vulnerabilidade, cadastradas junto a Divisão Municipal de Assistência Social.

MODALIDADE: Carta Convite nº 015/2.019.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2.020.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2.020.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.202,66 (seis mil duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 27 de agosto de 2.020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 365

Página 4 de 6

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 166/2.019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: M F B RIBEIRO IMPRESSÕES – ME

OBJETO: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens 32 e 34 – Contratação de empresa especializada na impressão de materiais gráficos no padrão do Município de Regente Feijó, bem como a prestação de serviços de impressão, produção, destinados à comunicação visual como plotters digitais e de recorte, banner faixas adesivas, placas de obras do Município.

MODALIDADE: Convite nº 017/2.019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2.020.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2.020.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 09 de setembro de 2.020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 073/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: MANFRIN, CASSEB & CIA LTDA

OBJETO: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do item 02 – Aquisição de materiais de construção, concreto usinado, paver de concreto, cobertura em policarbonato, espelhos, extintores de incêndio, para a conclusão das obras de construção da UBS do Distrito do Espigão, de acordo com relação e projeto anexos.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2.020.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2.020.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 10 de setembro de 2.020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 090/2.020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

DETENTORA: JOMANE CONCRETAGEM E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Eventual aquisição de 500m³ de concreto usinado FCK 20Mpa para serem utilizados na execução de diversos serviços da Administração Pública.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 24 de setembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 084/2.018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: JUCELINO FERREIRA SANTANA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aplicação do índice IPC-FIPE – Contratação de profissional especializado para executar os seguintes sistemas relacionados à Secretaria Municipal de Saúde: SINAN NET – Sistema de Informação de Agravo de Notificação, SIM - Sistema Informação Mortalidade, SINASC - Sistema de Informação de Nascido Vivos, SISPRENATAL - Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento, CARTÃO - SUS – Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde, SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Sistema de Saúde, BPA – Boletim Produção Ambulatorial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 365

Página 5 de 6

A prestação de serviços ocorrerá nas dependências da UBS II, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

MODALIDADE: Carta Convite nº 025/2.018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 25.325,88 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 23 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 028/2.020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA – ME

OBJETO: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias - Contratação de empresa especializada, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, para a execução da pintura da estrutura metálica e telhas de fechamento do Ginásio de Esportes Municipal "Orestes Vieira".

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 81.508,82 (oitenta e um mil quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 27 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 035/2.020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: MARILIA CARVALHO DE CARLOS

OBJETO: Rescisão contratual - Contratação de profissional especializado para promover a execução do plano de resíduos sólidos do Município de Regente Feijó.

MODALIDADE: Carta Convite nº 012/2.020.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 01 de setembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 088/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: ANTONIO EDILSON DA SILVA

OBJETO: Rescisão contratual - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública, bem como de todos os prédios públicos do município de Regente Feijó, de acordo com relação anexa.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 075/2.020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA – EPP

OBJETO: Eventual aquisição de bancos tipo samambaia, de acordo com especificações anexas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 365

Página 6 de 6

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 11 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 093/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: MARILIA CARVALHO DE CARLOS

OBJETO: Contratação de profissional para elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental, bem como sua inclusão e execução de forma transversal nas Escolas Municipais, observando os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 026/2020.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 28 de Setembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL